



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 03/01/2022

Secretário Adm. e Planejamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 35/2021-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E empresa GABRIEL SOARES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.568.790/0001-93, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 28 de dezembro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joaquim da Silva Ribeiro n° 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.169.884/0001-26, representada neste Ato, pelo gestor do FMS, Senhora **SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF n° 976.121.201-78, CI n° RG n° 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado a Rua Dona Germana, s/n, qd 21, lt 19, Jd, JK, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **GABRIEL SOARES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.568.790/0001-93, com endereço RUA T29, SETOR BUENO, CEP 74.210-050, GOIÂNIA/GO, neste ato representado pelo sr. **GABRIEL SOARES DE FARIA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF n° 045.636.811-64, RG n° 6108373 PC/GO, CRM/GO N° 27803, residente e domiciliado à RUA T29, N° 1306, QD. 75 LT. 1/3 CONDOMÍNIO BOSSA NOVA, APT 2203, SETOR BUENO, GOIÂNIA/GO, doravante designado **CREDENCIADO**, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, aditar para alterar a data de vencimento, do contrato 35/2021-FMS, assinado entre as partes em 05/11/2021, para prorrogar sua vigência até 31/12/2022, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**ATO AUTORIZATIVO:** Artigo 57, II § da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em virtude da qualidade e da necessidade da continuidade do credenciamento fica prorrogada a data de vencimento do contrato supra citado, **para 31 de DEZEMBRO de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

Em virtude da prorrogação da vigência, o presente termo aditivo será empenhado o valor estimado de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à prorrogação até 31 de dezembro de 2022. Sendo que a CONTRATANTE, se compromete a pagar ao **CRENCIADO**, pelos serviços prestados, mediante fatura por produção conforme plantões realizados no mês de referência, observando o valor de cada plantão de acordo com a tabela de valores aprovada CMSO, limitado o valor mensal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. O Faturamento será realizado no final do mês, e o pagamento da fatura será efetivado até o dia 15 (Quinze), do mês subsequente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato do exercício de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA**

Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

E por estarem justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e fim na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Ouvidor-Go, 28 de dezembro de 2021

**SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**  
GESTORA DO FMS  
CONTRATANTE

**GABRIEL SOARES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA,**  
CNPJ nº 41.568.790/0001-93  
CRENCIADA

Testemunhas:

01 - Adilson Gonçalves Seneiro  
CPF nº: 052.681.021-17

02 - \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N. 35  
/ 2021 FMS

<b>PARTES:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR E GABRIEL SOARES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESOAAL LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.568.790/0001-93
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520.
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços de atendimento em sua especialidade como MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atendimento médico como clinico geral no ambulatório e internações no HMSA, em regime de plantões DE 6H, 12h e 24H, em escala a ser definida pela direção do HMSA. O valor de cada procedimento será de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde - CMSO, conforme resolução CMS 12//2021, de 27 DE SETEMBRO DE 2021.
<b>PRAZO:</b>	O presente contrato vigorará pelo período de 05 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo sua vigência ser prorrogada anualmente nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
<b>LICITAÇÃO:</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 4076/2021 - PROTOCOLO 3357/2021 Instrução Normativa 001/2017 do TCM/GO e decorre do processo de CHAMAMENTO Nº 02/2021 FMS.
<b>DOTAÇÃO :</b>	10.301.1019.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.1.90.34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZ.
<b>VALOR:</b>	Em virtude da prorrogação da vigência, o presente termo aditivo será empenhado o valor estimado de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à prorrogação até 31 de dezembro de 2022. Sendo que a CONTRATANTE, se compromete a pagar ao <b>CRENCIADO</b> , pelos serviços prestados, mediante fatura por produção conforme plantões realizados no mês de referência, observando o valor de cada plantão de acordo com a tabela de valores aprovada CMSO, limitado o valor mensal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. O Faturamento será realizado no final do mês, e o pagamento da fatura será efetivado até o dia 15 (Quinze), do mês subsequente.
<b>OBS.:</b>	O presente aditivo entrará em vigor em 03/01/2022, e permanecem inalteradas as demais condições contratuais

 OUVIDOR-GO, 28 de dezembro de 2021. 



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**

**GESTORA DO FMS**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Suzana'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Firmo'.